



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Gestão de contratos

TERMO ADITIVO

1º TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO PARA ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 00007/2024 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA-FAMEMA E A EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2025, pelo presente instrumento, de um lado a **FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA**, situado Av. Monte Carmelo, 800, Bairro Fragata, CEP: 17519-030, na cidade de Marília, Estado de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.495.110/0001-80, neste ato representado pelo Senhor Prof. Dr. Luís Carlos de Paula e Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 054.760.948-57, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, 240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº141.00001333/2024-18, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem de comum acordo, aditar e rerratificar o presente Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

Ficam acrescidos ao contrato, a partir da assinatura deste Termo, o objeto abaixo descrito, no valor equivalente total de **R\$ 63,17 (sessenta e três reais e dezessete centavos)**, correspondente ao percentual de **8,49%**, do valor inicial atualizado do contrato, envolvendo da Especificação de Serviços e Preços nº **E0240049**, conforme segue demonstrado a seguir:

CONTRATO PD024037-T01					ADITAMENTO		T01		
DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ANUAL ESTIMADA POR MILHEIRO	VALOR UNITÁRIO POR MILHEIRO	TOTAL ESTIMADO ANUAL	QTDE ANUAL ADITADA	TOTAL ADITADO	QTDE ANUAL ESTIMADA POR MILHEIRO	VALOR UNITÁRIO POR MILHEIRO	PERÍODO MESES
5.1 SEM PAPEL									
5.1.1 Páginas gerdas e armazenadas	Milheiro de páginas geradas e armazenadas	1.814,6341	R\$0,41	R\$744,00	154,06	R\$63,17	1.968,6960	R\$0,41	12
VALOR TOTAL				R\$744,00		R\$63,17			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, de **03/10/2025** a **02/10/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATUAL VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do acréscimo e da supressão previstos no presente Termo de Aditamento, o valor total estimado do contrato passa a ser o seguinte: a Cláusula “III – **DO VALOR**”, passa a ter a seguinte redação:

O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ R\$ 807,17 (oitocentos e sete reais e dezessete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com ele conflitantes.

E, por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, sendo assinado também pelas duas testemunhas abaixo identificadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Marília, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes.

PROF. DR. LUÍS CARLOS DE PAULA E SILVA

Diretor Administrativo
FAMEMA

DAYANE BEZERRA SAMPAIO DE MESQUITA

Coordenador
PRODESP

LARISSA ANDRADE MORA

Gerente
PRODESP

TESTEMUNHAS

SOELI APARECIDA REIS

FAMEMA

BÁRBARA ALMEIDA TUNES FERNANDES

PRODESP



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos De Paula E Silva, Diretor Administrativo**, em 18/09/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Bezerra Sampaio de Mesquita, Coordenador**, em 18/09/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Santos Modesto, Auxiliar de Compras**, em 18/09/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Andrade Mora, Gerente**, em 18/09/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Almeida Tunes Fernandes, Apoio Prodesp**, em 18/09/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soeli Aparecida Reis, Enfermeiro**, em 19/09/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080046191** e o código CRC **8630154C**.
